



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • N° 1827 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 19 DE JANEIRO DE 2024

Prefeitura entrega carnês de IPTU

Cota única pode ser paga até o dia 9 de fevereiro (com desconto de 15%) ou até 20 de fevereiro (com 7,5% de desconto)

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Finanças, vem realizando desde a semana passada a entrega em domicílio dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2024. Nesta quinta-feira, dia 18, a equipe entregou o material no Areal, Nova Angra, Praia da Ribeira e parte da Japuíba. Na sexta-feira, dia 19, será feita a distribuição na Japuíba (da Rua Itaperuna à Rua Rio Bonito), Promorar, Morro da Cruz e Encruzo da Enseada. Dentre os próximos dias, moradores da Enseada, Retiro, Vila Velha, Marinas, Portogalo, Bonfim, Camorim Pequeno, Praia Anil, Garatucaia, Serra d'Água, além de outras localidades também receberão os carnês.

A previsão é de que até o dia 26 (sexta-feira) todo o município tenha sido abrangido. Já houve entrega no Centro, Balneário, Parque das Palmeiras, Parque Mambucaba, Parque Perequê, Vila Histórica de Mambucaba, Praia Vermelha, Frade, Porto Frade, Jacuecanga, Village Jacuecanga, Monsuaba, Ponta Leste, Vila da Petrobras e Camorim. Além da Secretaria de Finanças, o trabalho de entrega conta também com o apoio das Secretarias Executivas da Ilha Grande e do Parque Mambucaba e da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

Quem preferir pode buscar seu carnê diretamente no Departamento de Tributos Imobiliários (Rua Alfiate Zélio Nascimento, nº 8 – Centro, em frente à Prefeitura). No site da Prefeitura, eles estão disponíveis também no site da



Prefeitura, clicando no banner IPTU ou pelo endereço [spe. angra.rj.gov.br/IPTU/guia.aspx](https://www.angra.rj.gov.br/IPTU/guia.aspx).

Como em anos anteriores, o contribuinte que optar por pagar seu IPTU em cota única terá direito a desconto de 15%. Esse percentual de desconto será concedido àqueles que efetuarem o pagamento até o dia 9 de fevereiro. Haverá ainda um outro prazo para cota única, até o dia 20 de fevereiro, neste caso, com 7,5% de desconto. O dia 20 de fevereiro também é a data de vencimento da primeira parcela para quem optar pelo parcelamento do IPTU em 10 vezes.

Neste ano estão sendo distribuídos cerca de 76 mil carnês. A estimativa de arrecadação é de R\$ 95 milhões, sendo R\$ 67 milhões já com a cota única. Os valores cobrados de IPTU foram corrigidos em 4,82% em relação ao ano passa-

do, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A correção foi feita de acordo com o procedimento de todos os anos: determinada pelo art. 11, parágrafo único, da Lei Municipal 264/1984.

O IPTU é uma importante fonte de arrecadação dos municípios para o custeio dos serviços públicos. A Prefeitura de Angra utiliza a verba arrecadada em áreas como saúde, educação, segurança, obras etc.

– Além do investimento em diversos serviços públicos, que o IPTU ajuda a custear, vale lembrar que juntamente com o IPTU é paga a taxa de coleta de lixo. Por isso esse imposto é tão importante para o município e para os municípios – disse o coordenador de Tributos da Prefeitura de Angra, Ilson Neves.

Benefícios

Municípios com renda familiar de até um salário mínimo, com apenas um imóvel e que residem nele, têm direito à isenção do IPTU; e aqueles com renda familiar entre um e três salários mínimos, com apenas um imóvel e que residam nele, têm direito a 50% de desconto, recolhendo somente a taxa de lixo. Conforme a lei 262/1984, os benefícios devem ser requeridos até o dia 30 de novembro do exercício anterior. Portanto, quem se enquadra nos termos, tem até 30 de novembro deste ano para fazer o requerimento, via pro-

cesso administrativo, e obter desconto ou isenção no IPTU de 2025. Os beneficiários deste ano (2024) são aqueles que fizeram o requerimento no ano passado.

Outra situação é a dos proprietários de veículos. Quem tem veículo de passeio emplacado em Angra pode receber um crédito no IPTU no valor de 20% do IPVA quitado. Funciona da seguinte forma: cada veículo gera um desconto equivalente a 20% de seu IPVA. O limite de desconto concedido é de até 50% do valor do IPTU. Por exemplo, se o contribuinte paga R\$ 1 mil de IPVA, terá direito a R\$ 200 de desconto no IPTU. Mas se o seu IPTU custar R\$ 300, ele não poderá abater os R\$ 200, ficando limitado ao teto de R\$ 150 (o equivalente a 50% de R\$ 300). Assim como o benefício anteriormente citado – para famílias de baixa renda – o benefício do desconto de IPVA no IPTU deve sempre ser requerido em exercício anterior: quem se enquadra nos termos tem até 31 de outubro deste ano para fazer o requerimento e obter desconto ou isenção no IPTU de 2025.

Mais informações

Quem tiver alguma dúvida sobre o pagamento do IPTU ou queira saber mais detalhes sobre requerimento de benefícios pode ir ao Departamento de Tributos Imobiliários ou entrar em contato com o setor pelos telefones (24) 3377-7733 e 3377-7712 ou pelo e-mail sfi.cav@angra.rj.gov.br.

Mais de 14 horas de atividades na Praça Zumbi dos Palmares

Verão Cultural contará com teatro, música, exposições e brincadeiras

A Praça Zumbi dos Palmares, no Centro de Angra, será palco neste sábado, 20 de janeiro, do projeto “Verão Cultural”. Serão mais de 14 horas de atividades culturais, como shows, exposições, recreação infantil, apresentações e intervenções teatrais e espetáculos de dança. O evento é organizado pela Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

– O Verão Cultural é uma oportunidade de os artistas locais e da região mostrarem seu talento. Além disso, é uma forma da Prefeitura oferecer uma programação de excelência à população. Também estamos fomentando a economia

criativa local, porque estão envolvidos diversos segmentos do setor tais como música, teatro, gastronomia, danças, entre outros - salientou o secretário de Cultura e Patrimônio, Andrei Lara.

O Verão Cultural faz parte das comemorações do aniversário de 522 anos de Angra dos Reis, e a programação está bastante eclética, com atrações gratuitas para todos os gostos. Paralelo às atrações no palco principal, haverá a programação infantil e um rally fotográfico promovido pela Associação Fotográfica e Cultural de Angra dos Reis (Afocar).

Para conferir a programação completa, [clique aqui](#).

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2023/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a HUMANIZALAB LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de SERVIÇOS LABORATORIAIS, para atender as demandas da Rede Municipal de Saúde/RMS de Angra dos Reis/RJ, em caráter ambulatorial, de acordo com as normas previstas nas Portarias Ministeriais, para atendimento dos municípios referenciados pela Rede Municipal de Saúde (RMS) de Angra dos Reis e através da Programação Pactuada Integrada (PPI), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, conforme descrição abaixo:

LOTE	DISTRITOS	VALOR
II	2º	R\$ 2.007.121,15
IV	4º	R\$ 1.475.728,40
TOTAL		R\$ 3.482.849,55

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o disposto previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 3.482.849,63 (três milhões e quatrocentos e oitenta e dois e oitocentos e quarenta e nove e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificadas:

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.1646.339039.160000 03, Ficha 20233244, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1607, de 26/12/2023, no valor de R\$ 56.603,69 (cinquenta e seis mil e seiscentos e

três reais e sessenta e nove centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no Termo de Homologação e Adjudicação nº 051/2023 às fls. 807 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 068/2023/SSA.SUPCAR, de 26/12/2023 às fls. 817 e 818, constantes do Processo Administrativo nº 2023028162.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2023/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de SERVIÇOS LABORATORIAIS, para atender as demandas da Rede Municipal de Saúde/RMS de Angra dos Reis/RJ, em caráter ambulatorial, de acordo com as normas previstas nas Portarias Ministeriais, para atendimento dos munícipes referenciados pela Rede Municipal de Saúde (RMS) de Angra dos Reis e através da Programação Pactuada Integrada (PPI), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, conforme descrição abaixo:

LOTE	DISTRITOS	VALOR
I	1º e 5º	R\$ 2.155.387,59
III	3º	R\$ 1.305.488,98
TOTAL		R\$ 3.460.876,57

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o disposto previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 3.460.876,57 (três milhões e quatrocentos e sessenta mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificadas:

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.1646.339039.16000003, Ficha 20233244, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1608, de 26/12/2023, no valor de R\$ 56.318,09 (cinquenta e seis mil e trezentos e dezoito reais e nove centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no Termo de Homologação e Adjudicação nº 051/2023 às fls. 807 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 069/2023/SSA.SUPCAR, de 26/12/2023 às fls. 821 e 822.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

232/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 232/2022/SSA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO QUE

DISPONIBILIZE, PARA AQUISIÇÃO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, BILHETES DE PASSAGENS PARA OS ITINERÁRIOS QUE CUBRAM O PERCURSO DE IDA E VOLTA, PARTINDO DE ANGRA DOS REIS E PARQUE MAMBUCABA PARA BARRA MANSA E VOLTA REDONDA, conforme discriminação constante no Termo de Referência.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/12/2023 e término em 14/12/2024.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 661.899,00 (seiscentos e sessenta e um mil e oitocentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339033.16000000, Ficha nº 20232070, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1481, de 11/12/2023, no valor de R\$ 30.828,17 (trinta mil e oitocentos e vinte e oito reais e dezessete centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 213/214 E através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 063/2023/SSA.SUPCAR às fls. 228 e 229, constantes do Processo Administrativo nº 2022037934.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023016045, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 008/2023**, tipo menor preço

por item, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, **para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FERRO FUNDIDO (CURVA, COLAR, REGISTRO DE GAVETA, EXTREMIDADE E ETC.)**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, em favor das empresas abaixo:

FEB LEAL COM. PRODUTOS METÁLICOS E MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.371.483/0001-18, vencedora dos itens 15, 19, 25, 27, 28 e 29 perfazendo o valor total de R\$ 85.971,80 (Oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.537.612/0001-86, vencedora dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 31 e 35 perfazendo o valor total de R\$ 126.604,40 (Cento e vinte e seis mil seiscentos e quatro reais e quarenta centavos).

TUBCON TUBOS E CONEXÕES, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.314.067/0001-00, vencedora dos itens 4, 11, 12, 13, 14, 16, 17 e 18 perfazendo o valor total de R\$ 49.395,50 (Quarenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.217.586/0001-05, vencedora do item 32 perfazendo o valor total de R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais).

UNIONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.103.228/0001-94, vencedora do item 30 perfazendo o valor total de R\$ 2.619,75 (Dois mil seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.769.285/0001-68, vencedora do item 34 perfazendo o valor total de R\$ 7.771,97 (Sete mil setecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos).

O Valor Total do **Pregão Eletrônico 008/2023** perfaz R\$ 275.243,42 (Duzentos e setenta e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE - SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

PORTARIA N.º 005/2024/SEV

O Secretário de Eventos, **João Willy Seixas Peixoto**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº 2022042586 e o contrato nº 333/2023 celebrado entre a **Secretaria de Eventos** e a empresa **LIMPA FOSSA DE ANGRA LTDA ME**, firmado em 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Art.1º. Fica designado o servidor Júlio César Mesa Riquelme , matrícula nº 27.189 , para exercer a gestão do Contrato nº 333/2023, processo nº 2022042586 , cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em locação de cabines sanitárias, no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na Ilha Grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo a administração direta e indireta.**

Art.2º. Fica designado o servidor André Felipe Pereira Nunes de Souza, matrícula nº 28.904 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art.3º. Fica designada a servidora, Caroline Souza da Rocha, matrícula nº 17.572 para exercer a suplência da fiscalização e da gestão do referido contrato.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor no dia 27 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 12 DE JANEIRO DE 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

PORTARIA N.º 006/2024/SEV

O Secretário de Eventos, **João Willy Seixas Peixoto**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº 2022042590

e o contrato nº 335/2023 celebrado entre a **Secretaria de Eventos** e a empresa **SOLARE EVENTOS LTDA ME**, firmado em 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Art.1º. Fica designado o servidor Júlio César Mesa Riquelme , matrícula nº 27.189 , para exercer a gestão do Contrato nº 335/2023, processo nº 202202590 , cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em locação de treliças, grades de contenção e barricadas, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na Ilha Grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo a administração direta e indireta.**

Art.2º. Fica designado o servidor André Felipe Pereira Nunes de Souza, matrícula nº 28.904 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art.3º. Fica designada a servidora, Caroline Souza da Rocha, matrícula nº 17.572 para exercer a suplência da fiscalização e da gestão do referido contrato.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor no dia 27 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 12 DE JANEIRO DE 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

PORTARIA N.º 007/2024/SEV

O Secretário de Eventos, **João Willy Seixas Peixoto**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº 2022042590 e o contrato nº 336/2023 celebrado entre a **Secretaria de Eventos** e a empresa **LOC 7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, firmado em 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Art.1º. Fica designado o servidor Júlio César Mesa Riquelme , matrícula nº 27.189 , para exercer a gestão do Contrato nº 336/2023, processo nº 202202590 , cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em locação de treliças, grades de contenção e bar-**

ricadas, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na Ilha Grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo a administração direta e indireta.

Art.2º. Fica designado o servidor André Felipe Pereira Nunes de Souza, matrícula nº 28.904 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art.3º. Fica designada a servidora, Caroline Souza da Rocha, matrícula nº 17.572 para exercer a suplência da fiscalização e da gestão do referido contrato.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor no dia 27 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 12 DE JANEIRO DE 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

PORTARIA N.º 008/2024/SEV

O Secretário de Eventos, **João Willy Seixas Peixoto**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº 2022042590 e o contrato nº 337/2023 celebrado entre a **Secretaria de Eventos** e a empresa **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA**, firmado em 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Art.1º. Fica designado o servidor Júlio César Mesa Riquelme, matrícula nº 27.189, para exercer a gestão do Contrato nº 337/2023, processo nº 202202590, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em locação de treliças, grades de contenção e barricadas, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na Ilha Grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo a administração direta e indireta.**

Art.2º. Fica designado o servidor André Felipe Pereira Nunes de Souza, matrícula nº 28.904 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art.3º. Fica designada a servidora, Caroline Souza da Rocha, ma-

trícula nº 17.572 para exercer a suplência da fiscalização e da gestão do referido contrato.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor no dia 27 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 12 DE JANEIRO DE 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

PORTARIA N.º 009/2024/SEV

O Secretário de Eventos, **João Willy Seixas Peixoto**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº 2022042902 e o contrato nº 342A/2023 celebrado entre a **Secretaria de Eventos** e a empresa **PIROEX EIRELI EPP**, firmado em 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Art.1º. Fica designado o servidor Júlio César Mesa Riquelme, matrícula nº 27.189, para exercer a gestão do Contrato nº 342A/2023, processo nº 2022042902, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de show pirotécnico, com montagem e desmontagem, para atender os eventos que serão realizados ou apoiados pela Secretaria de Eventos de Angra dos Reis.**

Art.2º. Fica designado o servidor André Felipe Pereira Nunes de Souza, matrícula nº 28.904 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art.3º. Fica designada a servidora, Caroline Souza da Rocha, matrícula nº 17.572 para exercer a suplência da fiscalização e da gestão do referido contrato.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor no dia 27 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE EVENTOS,

12 DE JANEIRO DE 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 019/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 010/2023 e as Atas de Registro de Preços nºs 026 e 027/2023/SAAE, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e as empresas PROMIX COMERCIAL LTDA e JV SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, respectivamente, homologadas em 16 de janeiro de 2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora MANUELA GONÇALVES DE LIMA, Matrícula nº 190756, para exercer a gestão das Atas de Registro de Preços nºs 026 e 027/2023/SAAE, processo nº 2023001919, cujo objeto é a aquisição de UNIFORMES OPERACIONAIS, conforme condições, quantidades, exigências e esti-

mativas estabelecidas no Edital.

Art. 2º. Fica designada a servidora GISELE ALVES OLIVEIRA DE CASTRO, Matrícula nº 190477, para exercer a fiscalização das Atas de Registro de Preços citadas no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora EDILENE SOUZA VIEIRA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 190.739, para exercer a suplência da fiscalização das referidas Atas de Registro de Preços e a servidora TAIS DE SOUZA SANTOS ALVES, Matrícula nº 190653, para exercer a suplência da gestão das mesmas Atas de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 18 DE JANEIRO DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040.2023

No dia 17 do mês de Janeiro de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 18.317.483/0001-18**, situada no endereço: Av. Heitor Zanata, 01 – Monte Castelo – Três Rios - RJ. Email: **comercial@lealconex.com.br** Tel: (24) 2255-9844, para eventual contratação de empresa para aquisição de **MATERIAL DE FERRO FUNDIDO (Curva, colar, registro de gaveta, extremidade, junta e redução)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 008/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023016045** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
15	Curva 90° FoFo BB DN 500mm com Anéis de borracha	UND	4	4	8	R\$ 4.889,04	LC
19	Colar de tomada de FoFo com trava e saída roscável DN 500mm x 1"	UND	5	5	10	R\$ 813,88	LC
25	Junta mecânica de ferro fundido com anel de borracha JM DN 150mm	UND	10	10	20	R\$ 797,82	LC
27	Junta mecânica de ferro fundido com anel de borracha JM DN 300mm	UND	10	10	20	R\$ 1.861,06	LC

28	Junta mecânica de ferro fundido com anel de borracha JM DN 400mm	UND	5	5	10	R\$ 2.881,66	LC
29	Junta mecânica de ferro fundido com anel de borracha JM DN 500mm	UND	6	6	12	R\$ 3.558,19	LC

ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041.2023

No dia 17 do mês de Janeiro de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA.**, inscrita no CNPJ: 24.537.612/0001-86, situada no endereço: Rua Alfredo Merlo 560 – Rio Marinho – Vila Velha – ES. Email: vendassanetam@gmail.com, Tel: (19) 3673-4582, para eventual contratação de empresa para aquisição de **MATERIAL DE FERRO FUNDIDO (Curva, colar, registro de gaveta, extremidade, junta e redução)**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 008/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023016045** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	Curva 22°30' FoFo BB DN 150mm com Anéis de borracha	UND	15	15	30	R\$ 223,00	PAM
02	Curva 45° FoFo BB DN 150mm com Anéis de borracha	UND	15	15	30	R\$ 229,00	PAM
03	Curva 90° FoFo BB DN 150mm com Anéis de borracha	UND	15	15	30	R\$ 354,00	PAM
05	Curva 45° FoFo BB DN 250mm com Anel de borracha	UND	8	8	16	R\$ 569,00	PAM
06	Curva 90° FoFo BB DN 250mm com Anéis de borracha	UND	8	8	16	R\$ 789,00	PAM
07	Curva 22°30' FoFo BB DN 300mm com Anéis de borracha	UND	15	15	30	R\$ 628,00	PAM
08	Curva 45° FoFo BB DN 300mm com Anéis de borracha	UND	15	15	30	R\$ 794,00	PAM
09	Curva 90° FoFo BB DN 300mm com Anéis de borracha	UND	15	15	30	R\$ 1.359,00	PAM
10	Curva 22°30' FoFo BB DN 400mm com Anéis de borracha	UND	6	6	12	R\$ 1.389,00	PAM
20	Extremidade ferro fundido bolsa/flange DN 150 mm com anel, com junta de vedação, parafuso, porca e arruelas	UND	6	6	12	R\$ 310,00	PAM

21	Extremidade ferro fundido bolsa/flange DN 250 mm com anel, com junta de vedação, parafuso, porca e arruelas	UND	4	4	8	R\$ 662,00	PAM
22	Extremidade ferro fundido bolsa/flange DN 300 mm com anel, com junta de vedação, parafuso, porca e arruelas	UND	6	6	12	R\$ 679,90	PAM
23	Extremidade ferro fundido bolsa/flange DN 400 mm com anel, com junta de vedação, parafuso, porca e arruelas	UND	2	2	4	R\$ 1.649,00	PAM
24	Extremidade ferro fundido bolsa/flange DN 500 mm com anel, com junta de vedação, parafuso, porca e arruelas	UND	2	2	4	R\$ 1.998,00	PAM
26	Junta mecânica de ferro fundido com anel de borracha JM DN 250mm	UND	10	10	20	R\$ 1.149,00	PAM
31	Registro gaveta FoFo DN 150mm BB com cunha revestida de borracha padrão construtivo conforme NBR 14968 com acionamento através de cabeçote e com tampa de sistema autoclave sem parafuso ou com parafuso com cabeça cilíndrica sextavada internamente em aço inox com anel de borracha	UND	5	5	10	R\$ 1.268,00	PAM
35	Registro de gaveta chato com cabeçote NBR-7665 DN 500mm com anel de borracha, cunha com borracha revestida, com flange x flange, com parafusos, porcas e arruelas.	UND	1	1	2	R\$ 19.890,00	IVAL

ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042.2023

No dia 17 do mês de Janeiro de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.314.067/0001-00**, situada no endereço: Rua Thassilo de Sampaio Mitke, 641 anexo, Demetrio Ribeiro, Vassouras, RJ. Email: **tubcon.saneamento@hotmail.com**, Tel: **(21) 2491-6787 Cel.: (21) 99811-0804 / (24) 99932-2567**, para eventual contratação de empresa para aquisição de **MATERIAL DE FERRO FUNDIDO (Curva, colar, registro de gaveta, extremidade, junta e redução)**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 008/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023016045** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
04	Curva 22°30' FoFo BB DN 250mm com Anéis de borracha	UND	8	8	16	R\$ 519,00	INAP
11	Curva 45° FoFo BB DN 400mm com Anéis de borracha	UND	6	6	12	R\$ 1.688,00	INAP

12	Curva 90° FoFo BB DN 400mm com Anéis de borracha	UND	6	6	12	R\$ 2.388,00	INAP
13	Curva 22°30' FoFo BB DN 500mm com Anéis de borracha	UND	4	4	8	R\$ 2.050,00	INAP
14	Curva 45° FoFo BB DN 500mm com Anéis de borracha	UND	4	4	8	R\$ 2.650,00	INAP
16	Colar de tomada de FoFo com trava e saída roscável DN 150mm x 1"	UND	5	5	10	R\$ 38,00	FOGAL
17	Colar de tomada de FoFo com trava e saída roscável DN 300mm x 1"	UND	5	5	10	R\$ 91,50	FOGAL
18	Colar de tomada de FoFo com trava e saída roscável DN 400mm x 1"	UND	5	5	10	R\$ 268,00	FOGAL

ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043.2023

No dia 17 do mês de Janeiro de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ: 27.217.586/0001-05, situada no endereço: Rua Giacomino Casanova, 161 lote 176 - Tribobó, São Gonçalo, RJ. Email: globalbrasilltda@gmail.com, Tel: (21) 3583-7033, para eventual contratação de empresa para aquisição de **MATERIAL DE FERRO FUNDIDO (Curva, colar, registro de gaveta, extremidade, junta e redução)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 008/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023016045** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
32	Registro gaveta FoFo DN 250mm BB com cunha revestida de borracha padrão construtivo conforme NBR 14968 com acionamento através de cabeçote e com tampa de sistema autoclave sem parafuso ou com parafuso com cabeça cilíndrica sextavada internamente em aço inox com anel de borracha	UND	1	1	2	R\$ 2.880,00	SAINT GOBAIN

ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2023

No dia 17 do mês de Janeiro de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **41.103.228/0001-94**, situada no endereço: R. Abelardo Peixer, 48 lj. A - Barreiros- São José/SC. Email: licita@unione.ind.br Tel: (48) **3375-0590**, para eventual contratação de empresa para aquisição de **MATERIAL DE FERRO FUNDIDO (Curva, colar, registro de gaveta, extremidade, junta e redução)**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 008/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023016045** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
30	Redução de ferro fundido excêntrica PB DN 300x250mm com anel de borracha	UND	3	3	6	R\$ 873,25	LOT

ANGRA DOS REIS,
17 DE JANEIRO 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE – SAAE

UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045.2023

No dia 17 do mês de Janeiro de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **REDNOV FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **45.769.285/0001-68**, situada no endereço: Rua Berta Mette, nº 149, Bairro Itoupavazinha, Blumenau SC. Email: rednov@rednov.com.br, Tel: (47) **3057-3925**, para eventual contratação de empresa para aquisição de **MATERIAL DE FERRO FUNDIDO (Curva, colar, registro de gaveta, extremidade, junta e redução)**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 008/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023016045** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
34	Registro de gaveta chato com cabeçote NBR-7665 DN 400mm com anel de borracha, cunha com borracha revestida, com flange x flange, com parafusos, porcas e arruelas.	UND	1	1	2	R\$ 7.771,97	IVALVE

ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

REDNOV FERRAMENTAS LTDA

ERRATA

Na publicação da Portaria de Concessão de Pensão por Morte nº **266/2023/ANGRAPREV**, de 28/12/2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 28/12/2023, edição nº 1811, página 40:

Onde se lê:

“() Docente I, Matr. 50000501, conforme”

Leia-se:

“() Docente I, **50002655**, conforme”

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 0007/2024/SSA.ASGAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais conferidas, considerando o que determina a Lei 14.133/2021.

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo, para as funções de Agentes de Contratação, Comissão de Contratações e Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Arts. 6º, L e LX; Art. 8º §1º, 2º, 3º e 5º; Art. 9º, §2º; Art. 32 XI e Art. 61 §2º:

AGENTES DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO:

RAFAEL SANTOS JORDÃO – Matrícula 4502240
RENATA DE SOUSA – Matrícula nº 30862
JULIANA CHALLUB MARTINS – Matrícula 29606
RODRIGO FONSECA DE CASTRO – Matrícula 12569
JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO – Matrícula 17027

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

ELIZABETH MARIA LOPES SIMÕES – Matrícula 29979
RICHARD CORREA DOS SANTOS – Matrícula 30864
CRISTIANE DA SILVA COSTA – Matrícula 11641
JOÃO CARLOS SEIXAS PEIXOTO – Matrícula 12288
ANTONIO VALBER COSTA DE SOUZA – Matrícula 3560
PAULO SÉRGIO UCHOA FERREIRA VIEIRA – Matrícula 4502602
LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO – Matrícula 30.846

EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

JÉSSICA RAYZA DOS SANTOS BARBOSA – Matrícula 30.500
ROBERT SILVA FONSECA – Matrícula 29.519
LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO – Matrícula 30.846
DANIELA JORDÃO RIBEIRO – Matrícula 29.601
SIMONE RODRIGUES DA SILVA – Matrícula 17.111

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2024.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HILLS**
CONSTRUTORA LTDA**TERMO ADITIVO Nº 002/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº**
073/2023**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo **Aditivo de Prazo nº 002/2024/SUPJ** ao Contrato nº 073/2023, referente à contratação de empresa especializada para a obra de revitalização de

área esportiva e construção de área de lazer no Bairro Encruzo da Enseada, município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **60 (sessenta)** dias, tendo início em **21/01/2024** e término em **20/03/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls 795** do Processo Administrativo nº **2023001582**, datado de **11/01/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024

ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FÊNIX E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 006/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 172/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 006/2024/SUPJ** ao Contrato nº **172/2022**, referente à contratação de empresa especializada para a revitalização do campo de futebol, construção de vestiários e praça pública na Rua Vinícius de Moraes, no bairro Nova Angra – Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **21/01/2024** e término em **20/03/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls. 1165**, do Processo Administrativo nº **2022024930**, datado de **07/07/2022**.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024

ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

P O R T A R I A Nº 03/2024

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e **considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS ANTÔNIO INOCÊNCIO MAIA** matrícula nº 30490 CPF nº 161.253.867-32, como **Gestor do contrato** para acompanhar, como titular, a execução dos seguintes Processos:

Designar o servidor **ALONSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2196 e CPF nº 931.114.287-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Processo nº: 2024001991 - O objeto tem como contratação a (1) uma apresentação do Grupo Juremeiros, representado pelo artista renomado Raphael da Silva Garcez Rodrigues, no evento "Verão Cultural na praça Zumbi dos Palmares (Centro) em Angra dos Reis, no dia 20/01/2024.

Processo nº: 2024001787 - O objeto tem como contratação a (1) uma apresentação do cantor "Dyego Rezende Machado Arruda", no evento "Festa de São Sebastião no bairro Frade, em Angra dos Reis, no dia 20/01/2024.

Processo nº: 2024000939 - contratação do Grupo Choro Caiçara representado por João Paulo Moreira da Silva para apresentação "Instrumental na Praça" na praça Zumbi dos Palmares, mercado redondo, em Angra dos Reis.

Processo nº: 2024001549 - O objeto tem como contratação a (1) uma apresentação da banda "Arte da Terra", representada pelo artista renomado Maurício Rocha Tolentino, no evento "Festa de São Sebastião na Vila do Abraão (Ilha Grande) em Angra dos Reis, no dia 20/01/2024.

Processo nº: 2024001875 - O objeto tem como contratação a (1) uma apresentação da dupla “Karen & Daniel?”, representado pelo artista renomado Daniel Antunes Bernardo, no evento “ Festa de São Sebastião na Vila do Abraão (Ilha Grande) em Angra dos Reis, no dia 21/01/2024.

Processo nº: 2024001185 - O objeto tem como contratação a (1) uma apresentação da banda “Bruno Belandi”, representado pelo artista renomado Bruno Cruz Belandi, no evento “ festa de São Sebastião na Vila do Abraão (Ilha Grande) em Angra dos Reis, no dia 19/01/2024.

Designar o servidor Douglas Lopes da Silva, matrícula nº 27.907 e CPF nº 138.047.987-80, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 01 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 19 DE JANEIRO DE 2024.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

CRONOGRAMA DE DIVULGAÇÃO **CHAMADA PÚBLICA 06 E 07/2023/FMC**

O Secretário de Cultura e Patrimônio torna pública, a alteração dos períodos das fases de análise, julgamento e contratação dos selecionados nos Editais abaixo listados, considerando as prorrogações das fases de inscrições e as demais fases.

Etapas	Início	Fim
Inscrições	24/10/2023	19/12/2023
Análise e julgamento	26/12/2023	09/02/2024
Apresentação de recurso	14/02/2024	16/02/2024
Julgamento de recuso	19/02/2024	21/02/2024
Resultado final		22/02/2024
Apresentação de documentação / contratação	23/02/2024	06/03/2024

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

A Secretaria de Cultura e Patrimônio do município de Angra dos Reis, torna público o resultado da seleção de Pareceristas, de acordo com o edital de Chamada Pública nº 005/2023 e decisão da Comissão de Avaliação, designada pela Portaria nº 076/2023, conforme abaixo relacionado:

Nome	Pontuação Média
Sonia Maria de Souza	37
Simara de Oliveira Bernardo	31
Ana Cristina Dutra Xavier	30
Léa Celina Marins Mendonça	29
Carla Fernanda Lobianco da Silva Calazans	29

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

DECRETO Nº 13.386, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ATUAR NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE QUEIRAM PARTICIPAR DOS PROGRAMAS: “MATERIAL ESCOLAR”, “UNIFORME ESCOLAR” E “MATERIAL DE APOIO AO TRABALHO PEDAGÓGICO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o teor das Resoluções SEJIN nºs 001, de 09/01/2024 (república no B.O. do dia 12/01/2024); 002, de 09/01/2024, e 003, de 09/01/2024 e Resoluções SDE nºs 001, de 11/01/2024; 002, de 11/01/2024, e 003, de 11/01/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros para comporem a Comissão Especial de Chamamento Público para atuar no processo de credenciamento dos estabelecimentos comerciais que estejam interessados em participar dos Programas “Material Escolar”, “Material de Apoio ao Trabalho Pedagógico” e “Uniforme Escolar”, executados pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – SEJIN;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 013/2024/

SDE, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 18 de janeiro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão Especial de Chamamento Público, sem ônus para o Município, exclusivamente para atuar no processo de credenciamento de estabelecimentos comerciais que queiram participar dos Programas “Material Escolar”, “Uniforme Escolar” e “Material de Apoio ao Trabalho Pedagógico”, executados pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – SEJIN:

PRESIDENTE:

Tânia Gomes da Silva – Matrícula 19.894.

MEMBROS:

Josué Pereira de Lima Junior – Matrícula 14.166;

Eli Vilela dos Santos – Matrícula 30034;

Eliane Ferreira Pimenta de Araújo – Matrícula 4502132.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

D E C R E T O Nº 13.388, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

ANULA O DECRETO Nº 13.381, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 87, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica anulado o Decreto nº 13.381, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

D E C R E T O Nº 13.389, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 87, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 037/2024/SAD.SEGES, da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, datado de 18 de janeiro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Contratação, Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, da Prefeitura de Angra dos Reis, considerando o que determina os termos da Lei Federal nº 14.133/21, conforme listagem abaixo:

AGENTE e COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis:

COMISSÃO 01

MÁRCIA APARECIDA BARBOSA MEIRA – Matrícula 27.095

EDUARDO SIDNEY DA SILVA – Matrícula 25.633

CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA – Matrícula 4502679

JUCELI APARECIDA BULIGON – Matrícula 19.789

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA – Matrícula 29.974

MARIANE MENDONÇA FERRAZ – Matrícula 26.742

COMISSÃO 02

WANDERSON LEAL DIAS – Matrícula nº 10.638

RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA – Matrícula 4502458

CARLA FERREIRA POUSA COSTA – Matrícula 20.376

VERA LÚCIA AMARAL FELIPE – Matrícula 26.729

MARIANE MENDONÇA FERRAZ – Matrícula 26.742

WILLIAM BARBOSA DA COSTA – Matrícula 20.436

ÉDER DO ROSÁRIO FREIRE – Matrícula 27.209

COMISSÃO 03

KARINE FERNANDES LEONE – Matrícula nº 29.842
MONIQUE SERPA DE ALMEIDA – Matrícula 26.770
ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA – Matrícula 4502282
VERA LÚCIA AMARAL FELIPE – Matrícula 26.729
MARIANE MENDONÇA FERRAZ – Matrícula 26.742
SIMONE FERREIRA PEREIRA DOERL – Matrícula 27.926

AGENTE e COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, exclusivamente para as licitações de obras e serviços de engenharia junto às Secretarias do Município de Angra dos Reis:

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES – Matrícula 10.982
MONIQUE SERPA DE ALMEIDA – Matrícula 26.770
ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA – Matrícula 26.114
KARINA DE OLIVEIRA LIMA – Matrícula 30.017
ISMENDE BATISTA FERREIRA – Matrícula 20.263
DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS SYRIO – Matrícula 26.936
KÁTIA DOS SANTOS – Matrícula 27.944

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, seja na forma Presencial ou Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO:

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA – Matrícula 4502282

EQUIPE DE APOIO:

RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA – Matrícula 4502458
VERA LÚCIA AMARAL FELIPE – Matrícula 26.729
MARIANE MENDONÇA FERRAZ – Matrícula 26.742

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO:

ADRIANO DE MOURA VIDAL – Matrícula 17.150

EQUIPE DE APOIO:

CARLA FERREIRA POUSA COSTA – Matrícula 20.376
MONIQUE SERPA DE ALMEIDA – Matrícula 26.770
MARIANE MENDONÇA FERRAZ – Matrícula 26.742

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO:

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO – Matrícula 19.489

EQUIPE DE APOIO:

CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA – Matrícula 4502679
WILLIAM BARBOSA DA COSTA – Matrícula 20.436
MARIANE MENDONÇA FERRAZ – Matrícula 26.742

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO:

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO – Matrícula 2631

EQUIPE DE APOIO:

WANDERSON LEAL DIAS – Matrícula 10.638
EDUARDO SIDNEY DA SILVA – Matrícula 25.633
MARIANE MENDONÇA FERRAZ – Matrícula 26.742

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO:

MONIQUE SERPA DE ALMEIDA – Matrícula 26.770

EQUIPE DE APOIO:

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES – Matrícula 10.982
JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO – Matrícula 29.796
MARIANE MENDONÇA FERRAZ – Matrícula 26.742

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO:

RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA – Matrícula 4502458

EQUIPE DE APOIO:

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA – Matrícula 4502282
VERA LÚCIA AMARAL FELIPE – Matrícula 26.729
MARIANE MENDONÇA FERRAZ – Matrícula 26.742

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

KARINE FERNANDES LEONE
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 057/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 13.388, de 19 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 005/2024/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 17 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

ANULAR a portaria nº 039/2024, de 12 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 005/2024/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 17 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR LEANDRO MONTEIRO DA COSTA CHAVES, matrícula 17429, para a Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Bens Permanentes, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Secretaria Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO CHAMAMENTO Nº 005/2022

PROCESSO Nº 2021024502

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público, que o sorteio para classificação dos Leiloeiros, no tocante a novo Leilão, será realizado no dia **25/01/2024**, às **10h00min**, na Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, o sorteio será presencial e transmitido via videoconferência através de link disponibilizado aos credenciados.

ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2024.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Termo, e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2024, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Cronograma de Atividades do Edital de Abertura nº 002/2023, passando a conter a seguinte redação:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES*	DATA PREVISTA
Período para interposição de impugnação	09 à 12/01/2024 15/01/2024

Art. 2º Ficam **RETIFICADAS** as Tabelas 13.1 e 13.2 do Edital de Abertura nº 002/2023, passando a conter a seguinte redação:

TABELA 13.1

PROVA DE TÍTULOS			
CARGOS: DOCENTE II E PEDAGOGO			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação (Nível Doutorado), na Área de Educação (Concluído), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC). O curso de Doutorado também deve ser reconhecido pelo Ministério de Educação (MEC), limitado em 1 título.	03	03
2	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação (Nível Mestrado), na Área de Educação (Concluído), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC). O curso de Mestrado também deve ser reconhecido pelo Ministério de Educação (MEC), limitado em 1 título.	02	02
3	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação (Nível lato sensu), na Área de Educação (Concluído), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 horas/aula. O curso também deve ser reconhecido pelo Ministério de Educação (MEC), limitado em 2 títulos.	01	02
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			07 PONTOS

TABELA 13.2

PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
CARGOS: Engenheiro Civil e Arquiteto			
ITEM	TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação (Nível Doutorado), na Área de Educação (Concluído) , fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC). O curso de Doutorado também deve ser reconhecido pelo Ministério de Educação (MEC), limitado em 1 título.	10	10
2	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação (Nível Mestrado), na Área de Educação (Concluído) , fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC). O curso de Mestrado também deve ser reconhecido pelo Ministério de Educação (MEC)., limitado em 1 título.	08	08
3	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação (Nível lato sensu), na área de Engenharia e/ou Arquitetura e de acordo com o cargo pleiteado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 horas/aula. O curso também deve ser reconhecido pelo Ministério de Educação (MEC), limitado em 1 título.	08	08

Art. 3º Fica **RETIFICADO** o Anexo I – Dos Requisitos e Atribuições dos Cargos, do Edital de Abertura nº 001/2024, o seguinte cargo, conforme segue:

CARGO 416: DOCENTE II – LIBRAS – CONTINENTE
Requisitos: Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Libras.

Art. 4º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO DE ANGRA DOS REIS

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Errata do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 075/2024, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1824, do dia 16 de janeiro de 2024, página 42.

Onde se lê:

Pregão Presencial 075/2023.

Leia-se:

Pregão Eletrônico 075/2023.

ANGRA DOS REIS – RJ, 18 DE JANEIRO DE 2024.

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA

SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2024/SEL

Processo nº 2023049329, o Sr Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de serviço de arbitragem para atender o torneio “COPA NUNES DE FUTEBOL DE CAMPO”

2º – FAVORECIDO: QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 30.756.604/0001-23.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data final do período de adimplemento da obrigação, mediante a entrada no protocolo da Tesouraria da CONTRATANTE, do documento de cobrança dos serviços executados, cumpridas as formalidades legais e contratuais, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA

DO FORNECEDOR: Conforme mapa de comparativo de preços, fl. 23.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20241211, Dotação nº 20.2 028.27.812.0207.2142.33903999.15000000, Empenho nº 217.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023049329, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 30.756.604/0001-23, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2024.

VITOR H.P. SIMÕES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Sr^a SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023037487, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **TO-MADA DE PREÇOS Nº 043/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para obra de construção de quadra poliesportiva coberta na Praça Ayrton Senna, Rua Anápolis – Bairro Jacuecanga – Município de

Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **32.302.898/0001-49**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 1.135.552,53** (um milhão, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da Banda Bruno Belandi, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna 037/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico 0011/2024.

I – N.º DO PROCESSO: 2024001185

II – CREDOR: Bruno Belandi

III – CPF: 073.638.137-60

IV – ENDEREÇO: Estrada Pau Ferro, 204, BL. 6, APT. 205, Pechincha, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22743-051.

V – OBJETO: Contratação da Banda Bruno Belandi para apresentação na Festa de São Sebastião, Vila do Abraão, Ilha Grande.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 19/01/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme despacho exarado na fl. 18 e release fls. 31/35.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme despacho exarado na fl. 36 e Notas Fiscais fls. 37/39.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024001185.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000, Ficha n.º 20240804.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024001185, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Bruno Belandi, CPF: 073.638.137-60, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE JANEIRO DE 2024.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da Banda Arte da Terra, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna 040/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico 0018/2024.

I – N.º DO PROCESSO: 2024001549

II – CREDOR: Maurício Rocha Tolentino

III – CNPJ: 24.428.691/0001-97

IV – ENDEREÇO: Rua Edmundo Lins, 28, APT. 907, Copacabana, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.031-020.

V – OBJETO: Contratação da Banda Arte da Terra para apresentação na Festa de São Sebastião, Vila do Abraão, Ilha Grande.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 20/01/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme despacho exarado na fl. 12 e documentação acostada nas fls. 27/31.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme despacho exarado na fl. 32 e Notas Fiscais fls. 33/35.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024001549.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Ficha nº 20240805.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024001549, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Maurício Rocha Tolentino, CNPJ: 24.428.691/0001-97, com

fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE JANEIRO DE 2024.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Grupo Choro Caiçara, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna 016/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico 0013/2024.

I – N.º DO PROCESSO: 2024000939

II – CREDOR: João Paulo Moreira da Silva

III – CNPJ: 42.618.832/0001-16

IV – ENDEREÇO: Rua Benedito Pereira Rocha, 365, Balneário, Angra dos Reis – RJ, CEP 23.906-250.

V – OBJETO: Contratação do Grupo Choro Caiçara para apresentação instrumental na Praça Zumbi dos Palmares, Mercado Redondo, Angra dos Reis – RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 27/01/2024, 03/02/2024, 10/02/2024, 17/02/2024, 24/02/2024, 02/03/2024, 09/03/2024, 16/03/2024, 23/03/2024 e 30/03/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme despacho exarado na fl. 20 e documentação acostada nas fls. 44/65.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme despacho exarado na fl. 66 e Notas Fiscais fls. 67/69.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024000939.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0 219.2746.33903999.15000000, Ficha n.º 20240805.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024000939, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de João Paulo Moreira da Silva, CNPJ: 42.618.832/0001-16, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE JANEIRO DE 2024.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do grupo Juremeiros, com base no artigo 74, inciso II da

Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna n.º 049/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico n.º 0019/2024 – Bárbara Di Sarli de Carvalho.

I – N.º DO PROCESSO: 2024001991

II – CREDOR: Raphael da Silva Garcez Rodrigues

III – CNPJ: 19.588.015/0001-40

IV – ENDEREÇO: Rua Duzentos e Vinte e Três, n.º 16/101, Condomínio C, Bairro Conforto, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.263-585.

V – OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação do grupo Juremeiros, representado pelo artista renomado Raphael da Silva Garcez Rodrigues, no evento “Verão Cultural”, na Praça Zumbi dos Palmares (Centro), em Angra dos Reis, no dia 20/01/2024.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 20/01/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme despacho exarado na folha 18 e Release, fls 43 a 62.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme despacho exarado na folha 63 e Notas Fiscais, fls 64 a 66.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024001991.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0 219.2746.33903999.15000000, Ficha n.º 20240805.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente

execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024001991, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Raphael da Silva Garcez Rodrigues, CNPJ: 19.588.015/0001-40, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE JANEIRO DE 2024.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da dupla Karen & Daniel, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 48/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 0017/2024/Elton Junior Moraes Pereira - SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024001875

II – CREDOR: Daniel Antunes Bernardo

III – CNPJ: 19.631.667/0001-10

IV – ENDEREÇO: Rua Benjamim Constant, nº 55, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.561-020.

V – OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação da dupla “Karen & Daniel”, representado pelo artista renomado Daniel Antunes Bernardo, no evento “Festa de São Sebastião”, na Vila do Abraão (Ilha Grande), em Angra dos Reis, no dia 21/01/2024.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 21/01/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme despacho exarado na folha 12 e Release, fls 27 a 29.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme despacho exarado na folha 30 e Notas Fiscais, fls 31 a 33.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024001875.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Ficha nº 20240805.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024001875, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Daniel Antunes Bernardo, CNPJ: 19.631.667/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE JANEIRO DE 2024.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor Dyego Rezende Machado Arruda, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 038/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 0014/2024 – Adilson Lucio da Rocha Filho - SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024001787

II – CREDOR: Dyego Rezende Machado Arruda

III – CNPJ: 48.912.982/0001-14

IV – ENDEREÇO: Rua Antonieta Rodrigues, nº 160, Casa 1, Piteiras, Barra Mansa/RJ, CEP: 27.331-270.

V – OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação do cantor “Dyego Rezende Machado Arruda”, no evento “Festa de São Sebastião”, no bairro Frade, em Angra dos Reis, no dia 20/01/2024.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 20/01/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme despacho exarado na folha 12 e Release, fls 29 a 31.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme despacho exarado na folha 32 e Notas Fiscais, fls 33 a 35.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024001787.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação corre-

rão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0 219.2746.33903999.15000000, Ficha nº 20240805.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024001787, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Dyego Rezende Machado Arruda, CNPJ: 48.912.982/0001-14, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE JANEIRO DE 2024.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2019/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, e a MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 120/2019/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUANDO NECESSÁRIO, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, PARA USO DESTA SECRETARIA DE SAÚDE, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses,

tendo início em 06/11/2023 e término em 05/11/2024.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.16000000, Ficha nº 20231695, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1310, de 01/11/2023, no valor de R\$ 17.416,67 (dezesete mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

RESCISÃO: O presente poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenizações de qualquer espécie, no caso de implantação do mesmo serviço, antes do término deste termo, pela empresa a ser contratada para execução dos serviços objeto do presente, conforme processo nº 2023042315.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 2331 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 016/2023/SSA.SUASA, de 01/11/2023 às fls. 2315 e 2316, constantes do Processo Administrativo nº 2018020027.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 059/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 077/2024/SDSP.DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 16 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR RICARDO CABRAL CORTES, matrícula 17575, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania,

Símbolo FG-1, no período de 17 a 31 de janeiro de 2024, durante as férias da titular, Aline Monteiro de Oliveira, matrícula 16122.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

THAISA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

TERMO DE CONTRATO Nº 008/2024

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VEÍCULOS E INSUMOS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 80.673.229,80, (oitenta milhões, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e vinte nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2026.04.122.0204.2002.33903978.17040004

NATUREZA DAS DESPESAS: Limpeza e Conservação

FONTE DE RECURSO: Royalties

PROGRAMA DE TRABALHO: 0204 – Gestão, Manutenção e Serviços do Município

NOTA DE EMPENHO: 792, 17/01/2024 no valor de R\$ 1.721.129,63, (um milhão e setecentos e vinte e um mil e cento e vinte e nove reais e sessenta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2017.04.122.0204.2002.3 3903978.15000000

NATUREZA DAS DESPESAS: Limpeza e Conservação

FONTE DE RECURSO: Ordinários

PROGRAMA DE TRABALHO: 0204 – Gestão, Manutenção e Serviços do Município

NOTA DE EMPENHO: 794, 17/01/2024 no valor de R\$ 914.080,75 (novecentos e quatorze mil e oitenta reais e setenta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2284.3 3903978.15000000

NATUREZA DAS DESPESAS: Limpeza e Conservação

FONTE DE RECURSO: Ordinários

PROGRAMA DE TRABALHO: 0204 – Gestão, Manutenção e Serviços do Município

NOTA DE EMPENHO: 796, 17/01/2024 no valor de R\$ 1.861.018,50 (um milhão e oitocentos e sessenta e um mil e dezoito reais e cinquenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2021.04.122.0204.2002.3 3903978.17040004

NATUREZA DAS DESPESAS: Limpeza e Conservação

FONTE DE RECURSO: Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

PROGRAMA DE TRABALHO: 0204 – Gestão, Manutenção e Serviços do Município

NOTA DE EMPENHO: 797, 17/01/2024 no valor de R\$ 2.929.945,81 (dois milhões e novecentos e vinte e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2024.10.301.0204.2209.3 3903978.17040004

NATUREZA DAS DESPESAS: Limpeza e Conservação

FONTE DE RECURSO: Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

PROGRAMA DE TRABALHO: 0204 – Gestão, Manutenção e Serviços do Município

NOTA DE EMPENHO: 799, 17/01/2024 no valor de R\$ 3.413.186,92 (três milhões e quatrocentos e treze mil e cento e

oitenta e seis reais e noventa e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2028.04.122.0204.2164.3 3903978.15000000

NATUREZA DAS DESPESAS: Limpeza e Conservação

FONTE DE RECURSO: Ordinários

PROGRAMA DE TRABALHO: 0204 – Gestão, Manutenção e Serviços do Município

NOTA DE EMPENHO: 804, 17/01/2024 no valor de R\$ 880.514,14 (oitocentos e oitenta mil e quinhentos e quatorze reais e quatorze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2024.15.452.0220.2069.3 3903978.17040003

NATUREZA DAS DESPESAS: Limpeza e Conservação

FONTE DE RECURSO: Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

PROGRAMA DE TRABALHO: 0220 – Infraestrutura Urbana e Rural

NOTA DE EMPENHO: 805, 17/01/2024 no valor de R\$ 27.568.716,00 (vinte e sete milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e setecentos e dezesseis reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2024.15.452.0220.2069.3 3903978.19040003

NATUREZA DAS DESPESAS: Limpeza e Conservação

FONTE DE RECURSO: Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

PROGRAMA DE TRABALHO: 0220 – Infraestrutura Urbana e Rural

NOTA DE EMPENHO: 807, 17/01/2024 no valor de R\$ 1.259.379,62 (um milhão e duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2024.15.452.0220.2069.3 3903978.17050000

NATUREZA DAS DESPESAS: Limpeza e Conservação

FONTE DE RECURSO: Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

PROGRAMA DE TRABALHO: 0220 – Infraestrutura Urbana e Rural

NOTA DE EMPENHO: 808, 17/01/2024 no valor de R\$ 2.989.010,22 (dois milhões e novecentos e oitenta e nove mil e dez reais e vinte e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2024.15.452.0220.2069.3 3903978.17050000

NATUREZA DAS DESPESAS: Limpeza e Conservação

FONTE DE RECURSO: Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

PROGRAMA DE TRABALHO: 0220 – Infraestrutura Urbana e Rural

NOTA DE EMPENHO: 812, 17/01/2024 no valor de R\$ 2.126.850,22 (dois milhões e cento e vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho às fls. 1160 na data de 17/01/2024, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Serviço Público, constante do **processo administrativo nº 2023011378**.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2024

ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2024.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

DECRETO Nº 13.390, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEMBROS NO CONSELHO MUNICIPAL DO PROGRAMA COMUNIDADES DE ANGRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no art. 87, X, a, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.190, de 23 de maio de 2023 que instituiu o Programa Comunidades de Angra – PCA e criou o Conselho do referido programa;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o acolhimento das demandas trazidas pela Comunidade através do Programa Comunidades de Angra – PCA,

DECRETA:

Art. 1º Passam a integrar o Conselho Municipal do Programa Comunidade de Angra a Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA, e as Secretarias de Administração, Finanças, Desenvolvimento Econômico e Agricultura, Aquicultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

CERTIFICAÇÃO

Certifico a premiação no evento executado:

Evento: Premiação para o 2º colocado da categoria “Alegoria” do Evento “Procissão Marítima 2024”, o qual foi realizado no dia 01 de Janeiro de 2024, na Praia do Anil”. Ainda assim, atesto que me apresentei dentro da programação estipulada pela Secretaria de Eventos.

RECIBO

Receberei da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Eventos, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à execução da apresentação artística marítima, no evento **supracitado**.

RANIERI DE MORAIS METZKER

CERTIFICAÇÃO

Certifico a premiação no evento executado:

Evento: Premiação para o 1º colocado da categoria “Originalidade” do Evento “Procissão Marítima 2024”, o qual foi realizado no dia 01 de Janeiro de 2024, na Praia do Anil”. Ainda assim, atesto que me apresentei dentro da programação estipulada pela Secretaria de Eventos.

RECIBO

Receberei da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Eventos, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente à execução da apresentação artística marítima, no evento **supracitado**.

PAULO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA

CERTIFICAÇÃO

Certifico a premiação no evento executado:

Evento: Premiação para o 1º colocado da categoria “Animação” do Evento “Procissão Marítima 2024”, o qual foi realizado no dia 01 de Janeiro de 2024, na Praia do Anil”. Ainda assim, atesto que me apresentei dentro da programação estipulada pela Secretaria de Eventos.

RECIBO

Receberei da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Eventos, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à execução da apresentação artística marítima, no evento **supracitado**.

GERSON SILVA ABREU DE SOUZA

CERTIFICAÇÃO

Certifico a premiação no evento executado:

Evento: Premiação para o 2º colocado da categoria “Originalidade” do Evento “Procissão Marítima 2024”, o qual foi realizado no dia 01 de Janeiro de 2024, na Praia do Anil”. Ainda assim, atesto que me apresentei dentro da programação estipulada pela Secretaria de Eventos.

RECIBO

Receberei da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Eventos, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente à execução da apresentação artística marítima, no evento **supracitado**.

PATRICK ROCHA LOPES

CERTIFICAÇÃO

Certifico a premiação no evento executado:

Evento: Premiação para o 2º colocado da categoria “Animação” do Evento “Procissão Marítima 2024”, o qual foi realizado no dia 01 de Janeiro de 2024, na Praia do Anil”. Ainda assim, atesto que me apresentei dentro da programação estipulada pela Secretaria de Eventos.

RECIBO

Receberei da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Eventos, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente à execução da apresentação artística marítima, no evento **supracitado**.

JOSÉ LUIS ANGELO DA SILVA

CERTIFICAÇÃO

Certifico a premiação no evento executado:

Evento: Premiação para o 3º colocado da categoria “Originalidade” do Evento “Procissão Marítima 2024”, o qual foi realizado no dia 01 de Janeiro de 2024, na Praia do Anil”. Ainda assim, atesto que me apresentei dentro da programação estipulada pela Secretaria de Eventos.

RECIBO

Receberei da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Eventos, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à execução da apresentação artística marítima, no evento **supracitado**.

HUGO MEDEIROS RIBEIRO

CERTIFICAÇÃO

Certifico a premiação no evento executado:

Evento: Premiação para o 3º colocado da categoria “Animação” do Evento “Procissão Marítima 2024”, o qual foi realizado no dia 01 de Janeiro de 2024, na Praia do Anil”. Ainda assim, atesto que me apresentei dentro da programação estipulada pela Secretaria de Eventos.

RECIBO

Receberei da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Eventos, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente à execução da apresentação artística marítima, no evento **supracitado**.

ANDRÉ LUIZ BRAGA DA SILVA

CERTIFICAÇÃO

Certifico a premiação no evento executado:

Evento: Premiação para o 1º colocado da categoria “Lancha” do Evento “Procissão Marítima 2024”, o qual foi realizado no dia 01 de Janeiro de 2024, na Praia do Anil”. Ainda assim, atesto que me apresentei dentro da programação estipulada pela Secretaria de Eventos.

RECIBO

Receberei da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Eventos, a importância de R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais), referente à execução da apresentação artística marítima, no evento **supracitado**.

DEIVID DOS SANTOS FERREIRA

CERTIFICAÇÃO

Certifico a premiação no evento executado:

Evento: Premiação para o 2º colocado da categoria “Lancha” do Evento “Procissão Marítima 2024”, o qual foi realizado no dia 01 de Janeiro de 2024, na Praia do Anil”. Ainda assim, atesto que me apresentei dentro da programação estipulada pela Secretaria de Eventos.

RECIBO

Receberei da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Eventos, a importância de R\$ 1.550,00 (hum mil e quinhentos e cinquenta reais), referente à execução da apresentação artística marítima, no evento **supracitado**.

WELLINGTON NUNES DA ROCHA

CERTIFICAÇÃO

Certifico a premiação no evento executado:

Evento: Premiação para o 3º colocado da categoria “Alegoria” do Evento “Procissão Marítima 2024”, o qual foi realizado no dia 01 de Janeiro de 2024, na Praia do Anil”. Ainda assim, atesto que me apresentei dentro da programação estipulada pela Secretaria de Eventos.

RECIBO

Receberei da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Eventos, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente à execução da apresentação artística marítima, no evento **supracitado**.

JACY DA SILVA FILHO

CERTIFICAÇÃO

Certifico a premiação no evento executado:

Evento: Premiação para o 1º colocado da categoria “Alegoria” do Evento “Procissão Marítima 2024”, o qual foi realizado no dia 01 de Janeiro de 2024, na Praia do Anil”. Ainda assim, atesto que me apresentei dentro da programação estipulada pela Secretaria de Eventos.

RECIBO

Receberei da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Eventos, a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente à execução da apresentação artística marítima, no evento **supracitado**.

WILSON JOSÉ DA ROCHA JÚNIOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI.

CONTRATO Nº 002/2024.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço especializado de locação e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo janela, split e manutenção preventiva/corretiva, com reposição de peças desses equipamentos, visando atender as necessidades da

Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Total Mensal	Quant. Meses	Total
08	Ar-condicionado split de 60000 btu	4	R\$ 368,67	R\$ 1.474,68	24	R\$ 35.392,32
17	Instalação de aparelho de ar condicionado do tipo split, qualquer capacidade, incluindo linhas de cobre, devidamente isoladas conforme especificações dos fabricantes, com comprimento de até 5 metros. Toda tubulação e fiação deve correr por canaleta compatível com o volume dos mesmos. Devem ser rigorosamente observados além das normas de instalação do fabricante do produto expressas no manual, as relativas a ligação elétrica (NBR5410) e de refrigeração (NBR6675), para execução do serviço. Garantia de instalação de 2 anos.	4	R\$ 336,07	-	-	R\$ 1.344,28
TOTAL						R\$ 36.736,60

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 36.736,60 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Ficha nº 20240357 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2002.33903912, Vínculo: 15001001, Empenho nº 567, de 02/01/2024, no valor de R\$ 13.272,12 (treze mil, duzentos e setenta e dois reais e doze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do formulário de Solicitação de Empenho nº 125/SEJIN/2024, de 02/01/2024, devidamente autorizado pela Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024

ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2024.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 024/2023.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da CLÁUSULA PRIMEIRA – PLANILHA DO LOTE I e prorrogação do

Contrato nº 024/2023 de contratação de empresa facilitadora de solução tecnológica para administração, gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos ou tecnologia similar, denominado “Cartão Educação” para execução dos Programas Material Escolar, Uniforme Escolar e Programa Material de Apoio ao Trabalho Pedagógico, com suporte, assistência técnica e atendimento aos beneficiários dos Programas.

Fica retificada a CLÁUSULA PRIMEIRA – PLANILHA DO LOTE I, do CONTRATO 024/2023, na forma abaixo:

LOTE I – CARTÃO EDUCAÇÃO				
Descrição	Unid.	Valor Estimado	Taxa Adm. (%)	Valor Total
<p>Fornecimento e administração de Cartão magnético ou tecnologia similar, personalizado, com identificação do Cartão Educação, incluindo número do cartão ou QR Code, dígito verificador, validade, nome e CPF do aluno para gerenciar e administrar os recursos do Programa Cartão Educação, contemplando o fornecimento de solução private label, conforme especificações constantes no Termo de Referência.</p> <p>Quantidade Cartões Uniforme Escolar: 25158 Quantidade Cartões Material Escolar: 24921 Total de Cartões: 50079</p> <p>Valor estimado Material Escolar: R\$11.209.050,00 Valor estimado Uniforme Escolar: R\$13.759.485,00 Valor estimado Total: R\$24.968.535,00</p>	TAXA	R\$ 24.968.535,00	0,41%	R\$ 25.070.905,99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 15/02/2024 e término em 14/02/2025.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 26.895.355,69 (vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20240470 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2541.33903999, Vínculo: 15001001, Empenho nº 836, de 19/01/2024, no valor de R\$ 1.544.968,51 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Ficha nº 20240472 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2543.33903999, Vínculo: 15001001, Empenho nº 837, de 19/01/2024, no valor de R\$ 1.833.747,67 (um milhão oitocentos e trinta e três mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Ficha nº 20240471 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2542.33903999, Vínculo: 15001001, Empenho nº 838, de 19/01/2024, no valor de R\$ 1.914.658,04 (um milhão novecentos e quatorze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

Ficha nº 20240473 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2544.33903999, Vínculo: 15001001, Empenho nº 839, de 19/01/2024, no valor de R\$ 2.338.092,03 (dois milhões trezentos e trinta e oito mil noventa e dois reais e três centavos).

Ficha nº 20240405 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2541.33903999, Vínculo: 15001001, Empenho nº 840, de 19/01/2024, no valor de R\$ R\$ 7.191.946,58 (sete milhões cento e noventa e um mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Ficha nº 20240406 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2543.33903999, Vínculo: 15001001, Empenho nº 841, de 19/01/2024, no valor de R\$ 9.095.820,59 (nove milhões, noventa e cinco mil, oitocentos vinte reais e cinquenta e nove centavos).

Ficha nº 20240497 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.0214.2541.33903999, Vínculo: 15001001, Empenho nº 842, de 19/01/2024, no valor de R\$ 557.275,50 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Ficha nº 20240498 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.0214.2543.33903999, Vínculo: 15001001, Empenho nº 843, de 19/01/2024, no valor de R\$ 548.238,60 (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Ficha nº 20240535 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.0214.2541.33903999, Vínculo: 15001001, Empenho nº 844, de 19/01/2024, no valor de R\$ 46.158,48 (quarenta e seis mil centos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Ficha nº 20240409 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2771.33903999, Vínculo: 15001001, Empenho nº 845, de 19/01/2024,

no valor de R\$ 1.824.449,70 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 154/SEJIN/2024, de 19/01/2024, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024

ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2024.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO,
LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Processo nº 000667.02.53-2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E
TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 002/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, sem reajuste dos equipamentos e materiais, e o acréscimo de 02 (dois) copeiros, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de copeiros, zelador, recepcionista, artífice de serviços gerais e encarregado, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis – RJ, representando um percentual de acréscimo de 5,70% (cinco vírgula setenta por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato nº 002/2022, conforme memória de cálculo constante no ID nº 44A.AC7, do Processo nº 000667.02.53-2021, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Terceira do Contrato nº 002/2022 e Art. 65 I, “b” § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Cláusula Primeira § 2º do Contrato nº 002/2022.

PREÇO: O valor global do acréscimo do presente Termo Aditivo é de R\$ 88.408,08 (oitenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e oito centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com início no dia 21/01/2024 e término em 20/01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.99.00, Nota de Empenho Global nº 58/2024, datada de 17/01/2024, no valor de R\$ 817.293,70 (oitocentos e dezessete mil, duzentos e noventa e três reais e setenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: 16/01/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Terceira do Contrato nº 002/2022 e Art. 65 I, “b” § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Cláusula Primeira § 2º do Contrato nº 002/2022.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

Memórias e histórias marcam homenagem a Dona Laura

Projeto Angra Salva Sua Memória ressalta a trajetória de costureira e professora angrense que dedica a vida à cultura popular e às obras sociais

O Teatro Municipal Dr. Câmara Torres recebeu admiradores, amigos e familiares de Laura Nascimento de Mello, carinhosamente conhecida como Dona Laura, na homenagem organizada especialmente para a primeira edição de 2024 do Projeto Angra Salva Sua Memória.

A iniciativa é um reconhecimento em vida para angrenses de nascimento ou de coração que contribuem à memória cultural da cidade por meio do trabalho, da arte e da dedicação a Angra e seu povo. Tudo isso, impulsionado pelo amor dos envolvidos na ação.

– É uma honra muito grande. Quando soube que ia receber essa homenagem, senti que ainda existe amor, que muitas pessoas por aqui seguem propagando esse sentimento e dividindo com o próximo – conta Dona Laura, ao mesmo tempo em que observa fotos de sua trajetória espalhadas pelo teatro.

Nascida e criada em Angra, Dona Laura é costureira e professora, e até hoje dá aulas na Japuíba. Na Festa do Divino Espírito Santo, fez as roupas do imperador e seu séquito, foi brincante e responsável pelo tradicional almoço, junto com o afilhado Alonso de Oliveira, idealizador do evento tão importante para a memória da cultura angrense. Em 2024, ela confeccionou a vestimenta das Pastorinhas, festa folclórica resgatada pela Prefeitura de Angra após 20 anos sem acontecer.

– Dona Laura faz teatro, tem um projeto social lindo junto à Igreja Católica, faz as roupas folclóricas de eventos, como a Festa do Divino, e já viajou para vários países representando o município. É um orgulho para a Prefeitura de Angra homenageá-la – declara o secretário de Cultura e Patrimônio, Andrei Lara, que mobilizou sua equipe para a organização do evento, realizado na quinta-feira (18).

Católica fervorosa, Dona Laura faz parte do movimento de cursilho de cristandade, tendo se formado em Aparecida do Norte. É a mais experiente da Diocese de Itaguaí e pertence ao Apostolado da Oração desde os 16 anos de idade.



Também faz parte, há mais de 30 anos, da Pastoral da Mulher, que ajuda mulheres em situação de miséria e vítimas de violência doméstica em uma área que abrange de Angra a Seropédica.

Em 2000, foi escolhida pelo saudoso Frei Pedro para representar a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição na Itália, em comemoração aos 2 mil anos de Jesus Cristo, ao lado de pessoas vindas do mundo inteiro. Também esteve na Argentina, onde participou do Fórum Mundial Social. Uma angrense cidadã do mundo que alguns têm o privilégio de chamar de mãe.

– Estou muito feliz por poder participar desse evento, principalmente porque minha mãe está recebendo essa homenagem em vida. Espero que outras pessoas também possam ter esse privilégio – ressalta o soldador Luís Cláudio Nascimento, de 50 anos.

Atualmente, Dona Laura também representa a Pastoral da Mulher no Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Mundo, além de ser titular na Economia Solidária no Conselho Municipal de Mulheres. A homenagem oferecida ao reconhecimento de sua atuação em temas importantes não faz com que ela esqueça de que ainda há muito a fazer.

– Minha memória está boa. É como se fosse um computador, com tudo registrado – conclui Dona Laura, sorrindo, pronta para o futuro.